



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS  
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS  
 RELACIONADOS A ARBITRAGEM  
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim  
 Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:  
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1001819-89.2023.8.26.0699**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO  
 E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

Aos 27/08/2024, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (DSASF), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos,

Fl. 2093, 2102, 2127/2128, 2312, 2313, 2328 e 2437. Ciente de manifestações da Administradora Judicial.

Fls. 2104/2109, 2110/2117, 2200/2311, 2440/2493 e 2494/2497. Cadastrem-se como terceiros interessados. Ciência à AJ.

Fls. 2118/2121, 2186/2199, 2321/2325 e 2422/2436. Ciente das objeções ao Plano de Recuperação Judicial. Aguarde-se a instalação da Assembleia-Geral de Credores para oportuna deliberação.

Fls. 2134/2185. Ciente de regularização da representação processual.

Fls. 2329/2421. Ciente. Providencie a serventia a atualização do cadastro no E-Saj.

Fl. 2438. Ciente.

Fls. 2498/2531. Considerando as objeções apresentadas e o parecer da Administradora Judicial, **defiro** a convocação da AGC para deliberação acerca do Plano, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, restando homologadas as datas e os termos descritos pela AJ.

Publique-se o edital a que alude o artigo 36 da LRE, conforme minuta juntada às fls. 2502/2504.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS  
RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim

Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Intime-se.

Campinas, 27 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**